Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n Loteamento Planalto | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 06.26.006/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 26 de junho de 2025, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.
- Art. 2° A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.
- Art. 3° As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil.
 - Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE Em 26 de junho de 2025

Francisco Rebouças Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

: : 11º de Publicação

26 106 10025

diavas especiais

arvidor Matricula Nº 60495 Rubecon Konfa



Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n Loteamento Planalto | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a PORTARIA Nº 06.26.006/2025, de 26 de junho de 2025, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 26 de junho de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 26 de junho de 2025.

Aurivan Junior Rando de França Diretor Einanceiro